



## PORTARIA Nº 337/2019

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e dá outras providências.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a reserva legal contida na Lei nº 3572, de 24 de março de 2016, emanada do artigo 41, §1º, inciso II, da Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **VALDECIR APARECIDO COSTA**, matrícula 10603 (Presidente); **VANESSA DE OLIVEIRA MATTOZINHO LOPES**, matrícula 10442 (Secretária); **MARIA CECÍLIA STOPPA**, matrícula 9539 (Membro); **JANAÍNA APARECIDA BARNABÉ**, matrícula 8290 (Membro) e **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, matrícula 7851 (Membro) para a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, que terá por finalidade a apuração de eventuais responsabilidades de servidores públicos municipais por infrações cometidas no exercício de suas funções, ou que com estas se relacionem.

**Art. 2º** - A autoridade competente para a instauração dos Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicâncias é o Secretário Municipal que tiver ciência da infração cometida pelo servidor público municipal, independente de subordinação hierárquica.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2019, revogando-se a Portaria número 289/2019.

Estância Turística de Salto, em 27 de agosto de 2019.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria da Administração e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 27 de agosto de 2019.